



REGULAMENTO DO CONCURSO “1 PORTA, 1 TURMA, 1 FUTURO NATALÍCIO” - IX EDIÇÃO

(2024-25)

O presente regulamento define as regras de funcionamento do concurso.

Tema do concurso

1 Porta, 1 Turma, 1 Futuro Natalício.

Destinatários

Este concurso destina-se a todas as turmas de todos os ciclos da EBS/PE da Calheta.

Cada turma participa apenas com a decoração para uma porta.

Objetivos do concurso

Estimular o espírito Natalício de forma saudável na comunidade escolar através da realização de uma decoração para uma porta.

Promover a expressão artística e desenvolver o espírito criativo com recurso a materiais diversos.

Desafiar um espírito colaborativo e saudável entre as turmas da escola.

Etapas do concurso

A cada turma será atribuída uma porta, selecionada por sorteio, de entre as portas dos vários pavilhões dos dois polos.

Cada turma participante deverá realizar a decoração para a porta até ao dia 06 de dezembro.

A intervenção artística deverá ser apresentada pelo grupo/turma e nunca como um trabalho individual.

As decorações das portas serão fotografadas e publicadas nas páginas das redes sociais da escola a partir do dia 12 de dezembro de 2024.

Exposição dos trabalhos

Os trabalhos dos alunos serão expostos nas portas interiores das escolas do polo da Fajã da Ovelha e no polo da Calheta.

A montagem (até 06 de dezembro) e desmontagem (dia 15 de janeiro) da decoração de cada porta é da responsabilidade de cada turma participante e professor dinamizador.

A identificação da turma/trabalho não deve ficar visível.

Apuramento do trabalho vencedor

A turma vencedora será a que o Grupo de Educação Visual eleger por maioria simples.

Serão considerados os seguintes critérios na seleção do melhor trabalho: originalidade e criatividade; qualidade estética; harmonia e adequação ao tema.

Das decisões do Júri não caberá recurso.

Prémio

Prémio surpresa

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.